

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 011/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Dr. Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Raquel Fraga e Silva Raimondo
Vice-Coordenadora do projeto

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4 certificações	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Serviço de medições para confecção de certificado de validação em capela de fluxo laminar marca bs tec classe ii b2, até 04 certificações durante o contrato.

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	30 horas técnicas	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00

Fornecimento de mão de obra, por hora- técnica, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva quando necessário durante 12 meses, em capela onde são manipulados medicamentos oncológicos Deverão ser realizados todos os procedimentos elencados abaixo: Quando necessário a empresa deverá efetuar a troca de peças, conforme valores que constam nos itens 3 a 10. Quando necessário a empresa deverá efetuar a troca de peças, conforme valores que constam nos itens 3 a 10.

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
03	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00

Cabos de aço da porta de acesso

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
04	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00

Filtro de ar

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
05	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Tubo de exaustão de ar

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
06	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
Roldana de rolagem de cabos de aço			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
07	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Exaustor interno da capela			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
08	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
Exaustor externo da capela			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
09	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Painel comando da capela			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
10	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
Contactoras trifásicas			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE 1: R\$ 28.298,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4.5 **Prazo de entrega:** Os serviços, quando emergenciais, deverão ser prestados em até 1 dia útil após a notificação.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A garantia será de 90 dias no mínimo a contar da data da execução.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 011/2023”**.